



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO Nº 51 de 02 de maio de 2013

FIXA PREÇO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços de manutenção e reparo de veículos leves no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora) e manutenção e reparo de caminhões e máquinas pesadas no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais/hora), tudo conforme tabela integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 02 de maio de 2013.

Geraldo Magela Borges de Castro

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
EM 02 / 05 / 2013
ASSINATURA

PUBLICADO EM 02/05/2013